

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 242/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.133 de 19 de dezembro de 2007 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0405 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.0412300502.018 - Manutenção da Diretoria de Cont. e Finanças	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
1029/3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	2.500,00
0600 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602 - DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545200522.026 - Manutenção e Conservação Próprios Municipais	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
1625/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
0700 - SECRETARIA DE DES.ECONÔMICO	
0703 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
0703.1545200352.042 - Manutenção da Arborização Urbana	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
2458/3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Inss	5.000,00
0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803 - DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824401032.066 - Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
4575/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	62.500,00
TOTAL.....	100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE DESENV.ECONOMICO	
0704 - DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060600962.043 - Desenvolvimento das Ações Agropecuárias	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
2664/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
0900 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0902 - DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
0902.0618200042.078 - Manutenção da Guarda Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto 242/2008

Fl. 02

FONTE DE RECURSOS 01000		
5476/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0903	- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
0903.0618200442.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5597/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	- T O T A L.....	100.000,00

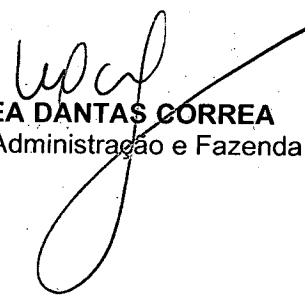
Em 11 de novembro

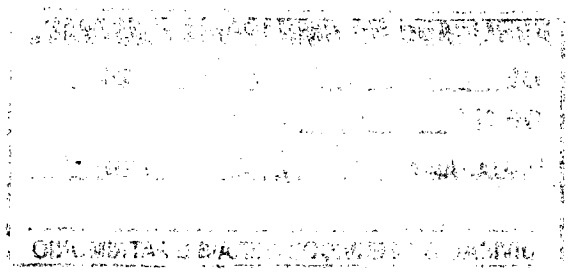
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2008.

Espectador


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
 Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de novembro de 2008
DE N.º 8439
UMUARAMA, 19 de 11 de 2008
CG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO